



TC 020.620/2004-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Pirapemas(MA)

Responsáveis: Eliseu Barroso de Carvalho Moura (CPF 054.829.413-53), Carmina Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68), Maurie Anne Mendes Moura (CPF 854.498.064-34), Wellington Manoel da Silva Moura (CPF 170.199.582-49), João da Silva Neto (CPF 239.914.963-72), Walter Pinho Lisboa Filho (CPF 074.646.653-68), José Orlando Rodrigues Aquino (CPF 028.094.243-57), João Araújo da Silva Filho (CPF 128.676.753-91), Gilmar Sales Ribeiro (CPF 507.833.783-00), Construsonda Construções Ltda (CNPJ 01.600.175/0001-00) e Francisco de Assis Sousa (CPF 308.937.043-34)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 3.179/2010-TCU-Plenário

INSTRUÇÃO

1. Em cumprimento ao Acórdão condenatório 3.179/2010-TCU-Plenário, Sessão de 24/11/2010, Ata 43/2010 (peça 8 p.62-63), notificaram-se os responsáveis nestes autos, Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Carmina Carmen Lima Barroso Moura, Maurie Anne Mendes Moura, Wellington Manoel da Silva Moura, João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho, José Orlando Rodrigues Aquino, João Araújo da Silva Filho, Gilmar Sales Ribeiro, Construsonda Construções Ltda e Francisco de Assis Sousa, conforme quadro abaixo:

QUADRO I

Responsáveis	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 3.179/2010-TCU-PL.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	3646/2011	08/11/2011	Peça 9, p. 1-2.	AR retornou com informação a Mudou-se	Peça 9, p. 52-53	-
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	3647/2011	8/11/2011	Peça 9, p.3-4	16/11/2011	Peça 9, p.39	-



Francisco de Assis Sousa	3648/2011	8/11/2011	Peça 9,p.5-6	16/11/2011	Peça 9,p.40	-
Gilmar Sales Ribeiro	3649/2011	8/11/2011	Peça 9,p.7-8	16/11/2011	Peça 9, p.42	-
João Araújo da Silva Filho	3650/2011	8/11/2011	Peça 9,p.9-10	16/11/2011	Peça 9,p.41	-
João da Silva Neto	3651/2011	8/11/2011	Peça 9,p.11-12	16/11/2011	Peça 9,p.35	-
José Orlando Rodrigues Aquino	Edital nº1117	30/5/2012	Publicado em 18/6/2012	18/6/2012	Peça 51	-
Maurie Anne Mendes Moura	3653/2011	8/11/2011	Peça 9,p.15-16	17/11/2011	Peça 9,p.36	-
Walter Pinho Lisboa Filho	26/2015	6/1/2015	Peça 129	15/1/2015	Peça 130	-
Wellington Manoel da Silva Moura	3655/2011	8/11/2011	Peça 9,p.19-20	16/11/2011	Peça 9,p.37	-
Construsonda Construções Ltda	237/2012	10/2/2012	Peça 9,p.43-44	26/3/2012	Peça 31	-

2. Devidamente notificados, os Senhores Eliseu Barroso Carvalho Moura, Francisco de Assis Sousa, João Araújo da Silva Filho, João da Silva Neto e Construsonda Construções Ltda por meio de seu advogado Sr. José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594) e Renata Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066), peça 23, 25, Paulo Humberto Freire Castelo Branco OAB/MA (7.488-A (peça 27) e Thaynara Santos Fernandes (OAB/PI 7795) interpuseram Recurso de Reconsideração em 24/11/2011 (peça 22, 24, 26,30), 30/11/2011(peça 26), 2/12/2011(peça 28), 10/4/2012 (peça 32), apreciado por meio do **Acórdão 1.043/2013-TCU-Plenário**, Sessão de 24/4/2013, Ata 13/2013, **tendo esta Corte decidido por conhecer dos recursos e negar-lhes provimento** (Peça 53).

QUADRO II

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1.043/2013-TCU-Plenário					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Gilmar Sales Ribeiro	2362/2013	21/8/2013	Peça 71	3/9/2013	Peça 83	19/9/2013



Eliseu Barroso de Carvalho Moura	2361/2013	21/8/2013	Peça 72	3/9/2013	Peça 84	19/9/2013
Construsonda Construções Ltda	2822/2014	29/9/2014	Peça 117	13/10/2014	Peça 125	29/10/2014
Notificada a Sra. Melissa Lima Barroso Moura, representante do espólio da Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, falecida em 12/7/2013.	2821/2014	29/9/2014	Peça 115	8/10/2014	Peça 122	24/10/2014
Francisco de Assis Sousa	2371/2013	21/8/2013	Peça 76	3/9/2013	Peça 86	19/9/2013
Wellington Manoel da Silva Moura	2818/2014	29/9/2014	Peça 111	8/10/2014	Peça 121	Suspenso por decisão judicial.
Walter Pinho Lisboa Filho	26/2015	6/1/2015	Peça 129	15/1/2015	Peça 130	31/1/2015
Maurie Anne Mendes Moura	2367/2013	21/8/2013	Peça 79	3/9/2013	Peça 87	19/9/2013
José Orlando Rodrigues Aquino	5/2015	27/1/2015	Peça 135	13/2/2015	Peça 138	6/3/2015
João da Silva Neto	2365/2013	21/8/2013	Peça 81	3/9/2013	Peça 88	19/9/2013
João Araújo da Silva Filho	2363/2013	21/8/2013	Peça 82	3/9/2013	Peça 89	19/9/2013

3. Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, com fundamento na Súmula TCU 145, c/c MMC nº 4/2013, decidiram excluir a Construtora Ômega Ltda do rol de responsáveis. Assim sendo, o acórdão foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

QUADRO III

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1.242/2015-TCU-Plenário
---------------------	--



	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
José Orlando Rodrigues Aquino	2092/2015	16/7/2015	Peça 145	28/7/2015	Peça 178	-
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	2086/2015	16/7/2015	Peça 149	29/7/2015	Peça 173	-
Construsonda Construções Ltda	2087/2015	16/7/2015	Peça 151	3/8/2015	Peça 184	-
Francisco de Assis Sousa	2088/2015	16/7/2015	Peça 153	29/7/2015	Peça 176	-
Gilmar Sales Ribeiro	2089/2015	16/7/2015	Peça 155	29/7/2015	Peça 177	-
João Araújo da Silva Filho	2090/2015	16/7/2015	Peça 157	29/7/2015	Peça 172	-
João da Silva Neto	2091/2015	16/7/2015	Peça 159	29/7/2015	Peça 174	-
Maurie Anne Mendes Moura	2093/2015	16/7/2015	Peça 161	30/7/2015	Peça 179	-
Walter Pinho Lisboa Filho	1951/2017	19/6/2017	Peça 212	Ausente.	Peça 225	-
Wellington Manoel da Silva Moura	2096/2015	16/7/2015	Peça 167	29/7/2015	Peça 185	-
Comunicada a Sra. Melissa Lima Barroso Moura, representante do espólio da Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, falecida em 12/7/2013.	2098/2015	16/7/2015	Peça 169	29/7/2015	Peça 175	-

4. O responsável, Sr. José Orlando Rodrigues Aquino, ingressou com um Recurso de Reconsideração contra o acórdão 3.179/2010-Plenário, apreciado por meio do **Acórdão 1.212/2016-TCU-Plenário**, Sessão de 18/5/2016, Ata 17/2016, **tendo esta Corte decidido por não conhecer do recurso, por ser intempestivo e não apresentar fatos novos.**



5. O acórdão recursal foi comunicado ao aludido responsável, por meio do ofício citado no quadro a seguir:

Q U A D R O I V

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação do responsável recorrente – AC 1.212/2016-TCU-Plenário					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
José Orlando Rodrigues Aquino	1946/2017	16/6/2017	Peça 207	1/8/2017	Peça 223	-

6. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 3.179/2010-TCU-Plenário transitou em julgado** nas datas especificadas no item 2, quadro II acima.

7. Considerando a data do trânsito em julgado do Acórdão em epígrafe (**24/10/2014**), e a data de falecimento (**12/7/2013**), da responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68), necessário se faz tornar insubsistente o subitem **9.4. (Aplicação de Multa)** do referido acórdão, em relação a Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68), de acordo com o art. 3º, item III, parágrafo 2º, da Resolução – TCU nº 178/2005.

8. Assim sendo, submeto o processo à consideração superior, propondo, em face da subdelegação de competência inserta nos incisos V e VI, art. 2º da Portaria – SECEX-MA nº 1, de 13/1/2013, o encaminhamento dos autos ao gabinete do Relator Augusto Sherman Cavalcanti para, salvo melhor juízo, proceder a revisão de ofício do Acórdão 3.179/2010 – TCU- Plenário, para tornar insubsistente o subitem 9.4, somente em relação a Sra. Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68), em razão de seu falecimento antes dos trânsito em julgado do referido acórdão.

SECEX/MA, 2 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA

AUFC - Mat. 737-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)